



MEMORANDO Nº 041/2025 - SMSDM

Cajamar, 06 de maio de 2025.
Terça-feira.

Ao
Departamento de Compras, Contratos e Licitações

Referente: Processo 1395/2025

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico 24/2025

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, apresentamos abaixo os esclarecimentos sobre pontos específicos do Termo de Referência e demais documentos do edital.

PRIMEIRO ESCLARECIMENTO:

Em atendimento ao item 7.7 - Sistema Gestor de Segurança, do Termo de Referência, informar como será fornecido os dados e tabelas existentes para migração e qual é o padrão atual dessas informações, para os itens abaixo:

7.7.25. *A plataforma deverá possuir menu Pasta Individual;*

7.7.26. *A plataforma deverá exibir menu qualificação;*

(...)

7.7.58.6. (...)

Resposta:

Deverá ser previsto uso tanto de base local, alimentada por Operador do Sistema, quanto de bases de dados integradas, com bases da Detecta-SSP/SP (atual Muralha Paulista) e Cortex do Ministério da Justiça.

Quanto ao padrão atual das informações, informa-se que será fornecida base de dados em lote de formato padrão de mercado (Banco de Dados SQL, por exemplo), para incorporação à plataforma proposta, que deverá atender às classes solicitadas no item 7.7 do presente TR.

O Edital previu Visita Técnica justamente para que não parem dúvidas acerca das condições atuais e locais para a prestação dos serviços.



CAJAMAR PREFEITURA

SEGUNDO ESCLARECIMENTO:

Conforme os itens abaixo, informar qual será a base de Dados Facial a ser utilizada para atender as funcionalidades e como proceder para ter a leitura das faces. Esclarecer também, como serão fornecidos os dados e tabelas já existentes para migração e integração ao sistema de reconhecimento facial.

7.7.116. A plataforma deverá exibir menu pessoas desaparecidas:

Resposta:

Parte da base de dados para reconhecimento facial será realizada manualmente no sistema pela contratante, ou seja, alimentada por Operador do Sistema. O sistema será complementado por outras bases de dados integradas, tais como o Detecta-SSP/SP e Cortex do Ministério da Justiça.

TERCEIRO ESCLARECIMENTO:

Informar para composição dos sistemas a serem adquiridos o legado e a base de dados de Recursos Humanos, Veículos, Armas, Munição, Viaturas e demais itens.

A alimentação da base de dados será feita pela contratada ou contratante?

Esclarecer também, como serão fornecidos os dados e tabelas existentes para migração e atendimento aos itens, incluindo o padrão atual dessas informações.

Resposta:

Entendemos que o volume de recursos (humanos ou não) não é relevante para dimensionar esta plataforma, no que tange a um controle de banco de dados dos recursos disponíveis nesta Municipalidade.

Prever, no entanto, as mesmas classes descritas no item 7.7 do TR: Agentes, Escala, Fardamento, Veículos, Armaria, Munição, Coletes e demais itens listados.

Demais esclarecimentos podem ser realizados com a Visita Técnica.

QUARTO ESCLARECIMENTO:

Para dimensionamento da solução, informar a quantidade de integrantes de recursos humanos, viaturas, armas, ocorrências por mês atendidas e pontos de ronda necessários para o pleno atendimento do projeto.

Resposta:

Entendemos que o volume de recursos (humanos ou não) não é relevante para dimensionar esta plataforma, no que tange a um controle de banco de dados dos recursos disponíveis nesta Municipalidade.

Recomenda-se, no entanto, a previsão de atendimento para catalogar e controlar até 500 itens de cada classe.

Demais esclarecimentos podem ser realizados com a Visita Técnica.



CAJAMAR PREFEITURA

QUINTO ESCLARECIMENTO:

Para as ações de processamentos integrados dos itens abaixo, informar com quais sistemas e órgãos já possuem convênios ou integrações que atendem aos itens de reconhecimento facial, PCL, LPR, OCR e base de dados de veículos.

7.8. SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA, INCLUINDO LICENÇAS DE USO

Resposta:

A solução deverá manter convênios com o Cortex Federal, Polícia Rodoviária Federal e Detecta-SSP/SP, conforme item 7.8.1.78.8, do Termo de Referência e outros, bem como item 14.2, do ETP.

SEXTO ESCLARECIMENTO:

Informar quantos operadores devem utilizar o sistema e quais são as exigências para as bases de dados (próprias ou de terceiros)? Quais são os órgãos ou bases de dados para atender aos requisitos dos itens abaixo:

7.8.2. PLATAFORMA DE CIDADE INTELIGENTE

Resposta:

Primeira parte: A interessada deverá cumprir com a exigência prevista no item 7.3.1.1 do Termo de Referência, disponibilizando todos os recursos necessários e instalando as 05 (cinco) estações de trabalho ou posições operacionais do CCO, onde atuarão até 05 (cinco) operadores simultaneamente.

E referente às bases de dados, deverá ser prevista integração imediata às bases Detecta-SSP/SP (atual Muralha Paulista) e Cortex do Ministério da Justiça.

SÉTIMO ESCLARECIMENTO:

Em atendimento ao item 7.8.2.35. Monitoramento de Saúde do Sistema, informar a funcionalidade e como deve ser apresentada.

Resposta:

A saúde do sistema deverá ser apresentada de forma visual/gráfica, em interface integrada à plataforma. A exemplos, as condições de funcionamento de:

- Hardware;
- Topologia de Rede;
- Software;
- Serviços que estão em funcionamento, desconectados ou fora de funcionamento.

OITAVO ESCLARECIMENTO:



CAJAMAR PREFEITURA

Em atendimento aos itens abaixo, informar se é necessário realizar treinamento, o quantitativo de agentes que devem ser treinados e como as imagens devem ser integradas ao sistema proposto.

7.18 - DISPOSITIVO AUTÔNOMO DE VIGILÂNCIA INTELIGENTE EM VÔO

Resposta:

Sim. O treinamento operacional para uso do dispositivo citado será feito em conjunto com todos os demais treinamentos, conforme item 15 do Modelo Descritivo da Proposta de Preços (Anexo II), que serão oferecidos durante a implantação da plataforma, e consoante com as necessidades e legislações vigentes para o uso da ferramenta. Todo o apoio deverá ser oferecido pela CONTRATADA. Prever integração de imagens via stream digital padrão de mercado compatível com a plataforma VMS proposta.

NONO ESCLARECIMENTO:

Para atendimento ao item abaixo, informar quais bases de dados serão consultadas e se os dados serão obtidos dos cadastros existentes ou gerados pelo próprio sistema.

“As classificações veiculares deverão ser no mínimo as seguintes: Carro, motocicleta com ou sem baú, caminhão, ônibus, Van/Furgão, caminhonete, carro forte, reboque”.

Resposta:

Os recursos de identificação de tipos e tamanhos de veículos deverão ser intrínsecos do próprio recurso de Inteligência Artificial exigida na solução, dispensando a necessidade de base de dados para consultas.

DÉCIMO ESCLARECIMENTO:

Informar para atendimento da funcionalidade dos itens abaixo qual a base de dados deverá fazer as análises e quantos operadores estarão disponíveis na central.

“Fornecer módulo para cadastramento de dados referentes a “*fatos ocorridos*”, (que possuam Boletins de ocorrência) e “*atos classificáveis como delituosos*”(que não possuam boletins de ocorrência) e o agrupamento de informações sobre suas ENTIDADES (elementos de informações que referenciam ou identificam alguém ou algo relacionado ao fato registrado no sistema)”.

Resposta:

A plataforma integrada solicitada deve contemplar o registro de dados com base nos apontamentos realizados por ações da guarda (Talões Eletrônicos), vinculando-os com o sistema de registro de passagens veiculares, gerando



CAJAMAR PREFEITURA

analíticos a partir da Inteligência Artificial, além de dever absorver as bases de dados já geradas por solução anteriormente em operação.
Deverá ser viabilizada Estação de Trabalho para até 05 Operadores simultaneamente na Central, a livre disponibilização pela contratante.

Prestados os devidos esclarecimentos, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas remanescentes, reforçando que a visita técnica prevista no edital seria a oportunidade adequada para a verificação in loco das condições do projeto e complementação das informações necessárias à elaboração das propostas.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

